

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 10545-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Direção Cênica**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: ÓPERA 1 - “IL GUARANY” (O GUARANI), DE CARLOS GOMES.</b> <b>Período:</b> 13/01/2025 a 25/02/2025. <b>Ensaios:</b> 13/01/2025 a 13/02/2025. <b>Concertos:</b> 15, 16, 18, 19, 21, 24 e 25/02/2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 10621 / Atriz**

Contratação direta de serviços para Atriz

### **Contratação Direta / 10581 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10582 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10580 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10518 / Coreografia e Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Coreografia e Elenco de Apoio

### **Contratação Direta / 10545 / Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

### **Contratação Direta / 10587 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10630 / Realização do Ritual de Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal de São Paulo**

Contratação direta de serviços para Realização do Ritual de Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal de São Paulo

### **Contratação Direta / 10564 / Assistente de Cenografia**

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

### **Aquisição de Bens / 10463 / Piso Cerâmica**

Aguardamos propostas até o dia 07/01/2025

### **Aquisição Direta de Bens / 10530 / Amplificador de Linha Endereçável**

Aquisição direta de bens de Amplificador de Linha Endereçável

### **Aquisição de Bens / 10602 / Materiais de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 07/01/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 10545 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DIREÇÃO CÊNICA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 40.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo

**Período de Divulgação:** 07/01/2025 a 08/01/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: ÓPERA 1 - "IL GUARANY" (O GUARANI), DE CARLOS GOMES.

Período: 13/01/2025 a 25/02/2025.

Ensaios: 13/01/2025 a 13/02/2025.

Concertos: 15, 16, 18, 19, 21, 24 e 25/02/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Cibele Forjaz como diretora cênica na ópera Il Guarany que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;